

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 004041/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 950.000,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002916 de 9 de Maio de 2019 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 950.000,00 com as seguintes caracterizações:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE : 2.285 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PROPOSTA 36000225936201800	
3.3.90.30 / 71 - 648 - 4500 - Material de Consumo	332.500,00
3.3.90.39 / 71 - 649 - 4500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	323.500,00
3.3.90.32 / 71 - 650 - 4500 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	94.000,00
ATIVIDADE : 2.286 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PROPOSTA 36000226198201800	
3.3.90.32 / 71 - 651 - 4500 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	57.000,00
3.3.90.30 / 71 - 652 - 4500 - Material de Consumo	81.000,00
3.3.90.39 / 71 - 653 - 4500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000,00
Total Suplementação:	950.000,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o superávit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE : 2.285 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PROPOSTA 36000225936201800	
Fonte de Recurso: 4500 - Atenção basica	332.500,00
Fonte de Recurso: 4500 - Atenção basica	323.500,00
Fonte de Recurso: 4500 - Atenção basica	94.000,00
ATIVIDADE : 2.286 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PROPOSTA 36000226198201800	
Fonte de Recurso: 4500 - Atenção basica	57.000,00
Fonte de Recurso: 4500 - Atenção basica	81.000,00
Fonte de Recurso: 4500 - Atenção basica	62.000,00
Total Superávit Financeiro	950.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 10 DE MAIO DE 2019


NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


RAQUEL MATTIONI LOURENZON
Secretária de Administração